PROJETO DE LEI N° 035/2019

PODER LEGISLATIVO

INSTITUI NO MUNICÍPIO O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO VITILIGO", DESTINADO A ESCLARECER A POPULAÇÃO SOBRE MEDIDAS ADEQUADAS PARA TRATAMENTO DA DOENÇA.

Vereador Carlos Alberto Gomes Alves, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe inciso I do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no município do São Mateus, Estado do Espírito Santo, o "**Dia de Conscientização Acerca do Vitiligo**", destinado a esclarecer nossa população sobre as medidas adequadas para tratamento da doença.

Art. 2º. A data, que será estabelecida pelo Executivo Municipal, será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde, e tem como objetivo esclarecer a população sobre os fatos relacionados com a doença, tais como: o que é, como se adquire, sintomas, tratamentos, etc.

Art. 3º. Para comemorar a data, e evitar ônus para o município, o Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, poderá realizar parcerias com entidades públicas e privadas que tenham envolvimento com a doença.;.

Art. 4º. A divulgação institucional será realizada através de palestras em escolas e unidades de saúde municipais, tudo previamente agendado e divulgado.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2019

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vitiligo é uma doença caracterizada pela diminuição ou falta de melanina (pigmento eu dá cor a pele) em certas áreas do corpo, gerando manchas brancas nos locais afetados.

As lesões que podem ser isoladas ou espalhadas pelo corpo atingem principalmente os genitais, cotovelos, joelhos, face, extremidade dos membros superiores e inferiores (mão e pés). A doença atinge em 1% a 2% d população mundial.

O vitiligo é uma doença que tem tratamento, mas é demorado e exige paciência. Nos casos das crianças, é fundamental que seus pais se controlem, para não transmitir ansiedade para as mesmas, fazendo-as achar que são portadoras de uma doença grave, o que só lhes trará problemas.

As áreas atingidas pela despigmentação ficam bastante sensíveis ao sol, podendo ocorrer sérias queimaduras caso expostas ao sol sem protetor, conferindo um risco para o câncer de pele.

É importante enfocar que o vitiligo não traz qualquer alteração de saúde, apesar do incomodo estético. Daí a importância do esclarecimento à população, para isso contamos com a colaboração de todos para a provação do presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vereador